



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna pública a abertura das inscrições para candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico – turma 2016, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, com ingresso em 1.º de março de 2016 e com defesa de Dissertação até 29 de fevereiro de 2018; e para o Curso de Doutorado Acadêmico – turma de 2016, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, com ingresso em 1.º de março de 2016 e com defesa de Tese até 28 de fevereiro de 2020.

DO PROGRAMA

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) compreende duas áreas de concentração (Estudos Literários e Estudos Linguísticos), cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (LP), conforme segue:

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

Integrantes:

Prof. Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes

Prof. Dr. Luís Heleno Montoril del Castillo

Prof.^a Dr.^a Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões

Prof.^a Dr.^a Marlí Tereza Furtado

Prof.^a Dr.^a Izabela Guimarães Guerra Leal

Prof.^a Dr.^a Tânia Maria Pereira Sarmiento-Pantoja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO

Descrição: Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

Integrantes:

Prof. Dr. Antônio Máximo von Sohsten Gomes Ferraz

Prof.^a Dr.^a Germana Maria Araújo Sales

Prof. Dr. Gunter Karl Pressler

Prof.^a Dr.^a Izabela Guimarães Guerra Leal

Prof.^a Dr.^a Lília Silvestre Chaves

Prof.^a Dr.^a Marlí Tereza Furtado

Prof.^a Dr.^a Mayara Ribeiro Guimarães

Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda

Prof.^a Dr.^a Valéria Augusti

ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

LP 3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

Descrição: Descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, como aqueles que estudam o contexto histórico e sociocultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos, bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referentes a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.

Integrantes:

Prof. Dr. Abdelhak Razky

Prof.^a Dr.^a Ana Vilacy Moreira Galucio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Prof.^a Dr.^a Fátima Cristina da Costa Pessoa
Prof.^a Dr.^a Gessiane Lobato Picanço
Prof.^a Dr.^a Ivânia dos Santos Neves
Prof.^a Dr.^a Marilúcia Barros de Oliveira
Prof.^a Dr.^a Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
Prof.^a Dr.^a Regina Celia Fernandes Cruz
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes

LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES

Descrição: Modelos e práticas relativos ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; considerações epistemológicas sobre a constituição e a evolução do campo; problemáticas da apropriação linguageira, da elaboração didática e da intervenção didático-pedagógica e sua articulação; problemáticas concernentes à constituição dos sujeitos nas relações de ensino; análise de políticas linguístico-educacionais, discursos do campo educacional e suas relações com a sala de aula; formação dos professores de língua materna, segunda e estrangeira.

Integrantes:

Prof.^a Dr.^a Gessiane Lobato Picanço
Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha
Prof.^a Dr.^a Laura Maria Silva Araújo Alves
Prof.^a Dr.^a Myriam Crestian Chaves da Cunha
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild
Prof.^a Dr.^a Walkyria Magno e Silva

Art. 2º. Os horários do Curso estão organizados da seguinte forma: (a) as aulas da área de Estudos Literários são ministradas pela manhã, das 08h30min às 12h10min; (b) as aulas da área de Estudos Linguísticos, pela tarde, das 14h00 às 17h40min.

Parágrafo único: Os (as) candidato(a)s devem ter disponibilidade total para o turno em que são ministradas as aulas da área de concentração de sua escolha.

DAS CONDIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Art.3º. Os candidatos inscrever-se-ão para seleção em uma das linhas de pesquisa do Programa, em nível de Mestrado ou Doutorado, indicando duas opções de orientador, de acordo com a disponibilidade de vagas exposta no Art. 14º.

Art. 4º Os candidatos inscritos na seleção a que se refere este edital deverão comprovar sua condição de estrangeiros residentes fora do Brasil.

Art.5º. Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora aprovada pelo Colegiado do Programa.

Art. 6º. Os candidatos aprovados, de acordo com o disposto no Art.35º, serão classificados de acordo com a média das notas obtidas em cada uma das etapas do processo seletivo e serão selecionados de acordo com o número de vagas disponíveis.

Art.7º. Será de inteira responsabilidade dos candidatos, caso aprovados, tomar as providências necessárias para ingresso e permanência no país, bem como para matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado, de acordo com as exigências do Programa e da Universidade Federal do Pará.

Art 8º. Os candidatos que forem aprovados na seleção a que se refere este edital ingressarão no Programa de Pós-Graduação em Letras em condições idênticas às dos alunos brasileiros, inclusive estando submetidos às mesmas exigências e prazos para integralização do curso.

Art 9º. Todas as aulas do Programa serão ministradas em língua portuguesa, cabendo aos candidatos aprovados demonstrar proficiência suficiente para acompanhá-las.

Art. 10º. As Dissertações ou Teses desenvolvidas pelos candidatos aprovados neste edital deverão ser redigidas em português.

Art. 11º. Os candidatos aprovados e selecionados terão que comprovar obrigatoriamente a proficiência em leitura e escrita em Língua Portuguesa, conforme disposto no Art. 23º deste Edital.

Art. 12º. Os candidatos ao Doutorado deverão comprovar, no ato da inscrição, proficiência em uma segunda língua estrangeira, diferente do português e da(s) língua(s) oficiais do país de origem do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Art. 13º. Todas as ações e todos os horários indicados neste Edital obedecem ao fuso horário de Brasília (GMT – 3:00).

DAS VAGAS

Art. 14º. Consta, no quadro a seguir, o nome dos docentes pesquisadores do Curso, conforme sua linha de pesquisa e temáticas de interesse, com a indicação do número de vagas que disponibilizam para candidatos ao processo de seleção de alunos estrangeiros residentes fora do Brasil.

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nº de vagas disponibilizadas	
		Mestrado	Doutorado
Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes	Narratologia, cultura popular, estudos da oralidade, estudos de literatura da Amazônia. Interculturalidade e tradução.	2	0
Dr. Luís Heleno Montoril del Castilo	Literatura comparada, literatura brasileira; literatura, história, cultura e sociedade na Amazônia; literatura, modernidade e processos globalizantes; literatura, arte e cultura: Amazônia, Brasil e América Latina.	0	0
Dra. Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões	Amazônia, narrativa, literatura, oralidade e cultura.	0	0
Dra. Tânia Maria Pereira Sarmiento-Pantoja	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (memória, testemunho, catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade (Séculos XX-XXI).	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Dra. Marlí Tereza Furtado	Literatura brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura feminina.	0	0
Dra. Izabela Guimarães	Literatura comparada e tradução; etnopoesia; interculturalidade; literatura contemporânea com ênfase nos processos de recriação das artes verbais indígenas.	0	0

LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nº de vagas disponibilizadas	
		Mestrado	Doutorado
Dr. Antônio Máximo von Sohsten Gomes Ferraz	Teoria literária e filosofia, com reflexão sobre as referências entre arte e pensamento.	0	0
Dra. Germana Maria Araújo Sales	História da leitura; história da literatura; romance-folhetim; romance do século XIX; prosa de ficção oitocentista.	0	0
Dr. Gunter Karl Pressler	História e recepção da literatura (brasileira), literatura da Amazônia e literatura dos viajantes; Walter Benjamin; Dalcídio Jurandir; teoria da recepção e narratologia.	1	1
Dra. Izabela Guimarães Guerra Leal	Tradução e recepção: literatura contemporânea; psicanálise; desconstrução.	0	0
Dra. Lilia Silvestre Chaves	Literatura de língua francesa e portuguesa, principalmente nos seguintes temas: poesia,	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

	crítica literária, (auto)biografia, literatura no ciberespaço.		
Dra. Marlí Tereza Furtado	Literatura brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura feminina.	0	0
Dra. Mayara Ribeiro Guimarães	Estudos da narrativa brasileira, literatura brasileira moderna e contemporânea, literatura comparada, tradução.	0	0
Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	Literatura e recepção; Guimarães Rosa; teorias críticas.	0	0
Dra. Valéria Augusti	História do livro e da leitura; historiografia literária; prosa de ficção do século XIX.	1	1

ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

LP3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nº de vagas disponibilizadas	
		Mestrado	Doutorado
Dr. Abdelhak Razky	Geografia linguística; variação linguística; terminologia e socioterminologia; políticas linguísticas e sociolinguística.	0	0
Dra Ana Vilacy Moreira Galucio	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, principalmente os seguintes temas:	2	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

	morfologia, sintaxe, linguística histórica, línguas indígenas		
Dra. Fátima Cristina da Costa Pessoa	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, atuando principalmente na interface linguagem, discurso e trabalho.	0	0
Dra. Gessiane Lobato Picanço	Línguas indígenas: fonética e fonologia (teórica e descritiva); fonologia diacrônica; morfologia.	0	0
Dra. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Línguas indígenas: teoria e análise linguística; aspectos da morfossintaxe; morfologia; sintaxe.	0	0
Dra. Marilúcia Barros de Oliveira	Dialetologia e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática); Palatalização e despalatalização: variação e teoria; Fonética e Fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).	0	0
Dra. Regina Célia Fernandes Cruz	Variação linguística, aspectos fonéticos, variação fonológica, fala espontânea, aspectos prosódicos, análise acústica.	0	0
Dr. Sidney da Silva Facundes	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: apurinã, aruak, gramática descritiva, língua indígena, linguística descritiva.	1	0

**LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS:
MODELOS E AÇÕES**

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nº de vagas disponibilizadas	
		Mestrado	Doutorado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Dra. Gessiane Picanço Lobato	Processos cognitivos da leitura; fluência em leitura com base no método <i>Curriculum-based measurement</i> ; compreensão em leitura.	0	0
Dr. José Carlos Chaves da Cunha	Ensino-aprendizagem de línguas-culturas (materna, segunda, estrangeira): práticas de ensino, metalingua(gem), uso de material didático.	0	0
Dra. Myriam Crestian Chaves da Cunha	Ensino/aprendizagem de línguas materna, segunda, e estrangeira em situações de ensino regular, EJA, ensino para surdos e para comunidades indígenas; avaliação e regulação nas atividades languageiras; didatização dos gêneros textuais.	0	0
Dr. Thomas Massao Fairchild	Formação de professores, processos de elaboração de materiais didáticos, disciplinas das licenciaturas voltadas para o ensino de língua.	1	1
Dra. Walkyria Magno e Silva	Ensino e aprendizagem de línguas, motivação, autonomia, aconselhamento languageiro, aprendizagem de línguas estrangeiras como um sistema adaptativo complexo.	0	0
Dra. Ivânia dos Santos Neves	Antropologia linguística, com ênfase no estudo de sociedades indígenas e teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, voltadas para os estudos de práticas enunciativas e subjetivações.	0	0

Art. 15º. A decisão final da banca para o preenchimento das vagas de cada docente levará em consideração a oferta para os candidatos do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Parágrafo único: O Programa de Pós-Graduação em Letras não é obrigado a preencher todas as vagas disponíveis.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 16º. Podem inscrever-se neste edital estrangeiros de qualquer nacionalidade que mantenham residência fora do Brasil.

Art. 17º. As inscrições para este edital ficam abertas do dia 14/09/2015 ao dia 14/10/2015.

Art. 18º. Os documentos para inscrição neste edital poderão ser entregues de dois modos:

(a) presencialmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, no horário de 09h às 11h30min e de 14h às 17h;

(b) por via postal, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, na condição de que a data de postagem não seja posterior ao último dia do prazo de inscrição.

Parágrafo único. O endereço para envio da correspondência por via postal e para inscrições presenciais se encontra informado abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Pará
Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto
Laboratório de Ciências da Linguagem
Rua Augusto Correa, s/n.
66075-900 Belém-PA

Art. 19º. Os documentos necessários para inscrição na seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado são:

(a) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, formulário de inscrição, anexo a este edital (ANEXO 1), no qual deverá constar a área de concentração, linha de pesquisa pretendida e a indicação de dois possíveis orientadores da linha de pesquisa indicada.

(b) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, Curriculum Lattes (www.lattes.cnpq.br) acrescido de documentos comprobatórios das atividades acadêmicas nele indicadas, acompanhados de tradução para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

português quando não estiverem originalmente em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, francês, inglês.

- (c) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, uma fotografia colorida, tamanho 3cm x 4cm.
- (d) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, uma cópia de documento que comprove residência fora do Brasil.
- (e) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, uma cópia do passaporte ou, no caso de candidatos oriundos de países membros do Mercosul, os documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco.
 - a) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, uma cópia do diploma de graduação em Letras ou áreas afins, frente e verso, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil ou diploma de graduação em Letras ou áreas afins emitido por Instituição estrangeira e certificado pelo consulado brasileiro do país de residência do candidato ou do país sede da Instituição em que o diploma foi emitido.
 - b) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, uma carta de recomendação escrita por um docente com título de doutor ou por dirigente da instituição em que o candidato concluiu os estudos em nível de graduação ou pós-graduação, relatando os méritos acadêmicos do candidato e quaisquer outras informações que se considerem pertinentes.
 - c) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, uma cópia do histórico escolar de graduação ou documento equivalente.
 - d) Para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, três cópias do projeto de pesquisa de Mestrado ou Doutorado redigido em Língua Portuguesa.
 - e) Apenas para candidatos ao Doutorado, uma cópia do diploma de Mestrado ou título equivalente, frente e verso, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil ou diploma de Mestrado ou título equivalente, emitido em Instituição estrangeira e certificado pelo consulado brasileiro no país de residência do candidato ou do país sede da Instituição em que o diploma foi emitido.
 - f) Apenas para candidatos ao Doutorado, uma cópia do histórico escolar do Mestrado ou documento equivalente.
 - g) Apenas para candidatos ao Doutorado, documento comprobatório de proficiência em uma segunda língua estrangeira, diferente do português e da(s) língua(s) oficiais do país de origem do candidato.

DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 20º. Estarão aptos a realizarem as etapas da seleção os candidatos que tiverem as inscrições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

homologadas, após a conferência e análise da adequação dos documentos pela Secretaria do PPGL, em conformidade com o Art. 13 deste Edital. A falta de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não-cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicarão o indeferimento automático da inscrição.

Art.21º. A relação das inscrições deferidas será divulgada no site do Programa (www.ppgl.ufpa.br) no dia 31/10/2015.

Art. 22º. A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo será enviada para a reciclagem de materiais.

DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA E ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 23º. O candidato aprovado e selecionado terá um prazo de 12 meses, a contar da data da primeira matrícula, para apresentar documento comprobatório de proficiência de leitura e escrita em Língua Portuguesa.

Parágrafo único: Estão isentos desta exigência os candidatos estrangeiros nacionais de países que tenham a Língua Portuguesa como idioma oficial.

Art. 24º. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura e escrita em Língua Portuguesa:

- (a) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) ou certificado de proficiência em língua Portuguesa emitido por órgãos governamentais de países que tenham a língua portuguesa como idioma oficial.
- (b) Diploma de Graduação em Língua Portuguesa emitido por Instituição de Ensino Superior e certificado pelo consulado brasileiro no país da instituição que emitiu o diploma.
- (c) Diploma, ou documento equivalente, que comprove que o candidato produziu dissertação de Mestrado, ou equivalente, em língua portuguesa, acompanhado de cópia do texto produzido.

DO PROCESSO SELETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Art.25º. O processo seletivo será constituído por três etapas, a saber:

- (a) Análise da documentação
- (b) Avaliação do projeto de pesquisa
- (c) Entrevista

Art.26º. Na etapa de análise da documentação, avaliar-se-á se a documentação enviada pelos candidatos está completa e devidamente comprovada, e se os documentos atestam a elegibilidade do candidato nos termos deste edital.

Art.27º. A análise dos documentos é uma etapa eliminatória e não-classificatória. Os candidatos que forem eliminados nesta etapa não terão seus projetos avaliados, nem serão convocados para entrevista.

Art.28º. Na etapa de análise de projetos, avaliar-se-ão os seguintes critérios:

- (a) Pertinência do projeto à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital.
- (b) Relevância da pesquisa para a área de conhecimento.
- (c) Contextualização teórico-metodológica do projeto.
- (d) Compreensão e domínio do repertório teórico concernente ao projeto.
- (e) Redação clara, coerente e consistente.
- (f) Domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.
- (g) Exequibilidade do projeto.

Art.29º. A análise de projetos é uma etapa eliminatória e classificatória.

Art.30º. Os projetos receberão uma nota de zero a dez, que consistirá na média das notas atribuídas por cada um dos membros da banca avaliadora. Serão considerados aprovados os candidatos cujos projetos obtiverem nota igual ou maior que 7,0; os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 serão eliminados do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Art.31º. A entrevista será realizada por uma banca formada por docentes-pesquisadores credenciados no PPGL, em suas linhas de pesquisa e/ou docentes-pesquisadores de outras IES, designados pelo Colegiado do PPGL.

- (a) A entrevista será realizada em língua portuguesa.
- (b) O candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto inicial de Dissertação ou Tese, levando-se em conta as instruções quanto à elaboração do projeto contidas nesse edital, bem como a fluência em língua portuguesa e sua disponibilidade para as atividades do Programa.
- (c) A entrevista será agendada em data conveniente para a banca e para o candidato, dentro do período de 16/11/2015 a 20/11/2015, e poderá ser realizada presencialmente ou por meio de videoconferência ou outro recurso *on line* similar.
- (d) No caso de entrevista por vídeo-conferência ou outro recurso *on line* similar, será de inteira responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para comparecer à entrevista, incluindo-se o próprio acesso à *internet* e equipamentos e *software* compatíveis com os que serão utilizados pela banca.
- (e) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não realizar entrevista na data e horário estabelecidos pela banca, por quaisquer razões de ordem técnica ou outra.

Art.32º. A entrevista será realizada somente com os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas e terá como objetivo avaliar os seguintes critérios:

- (a) Capacidade de expor e esclarecer questões concernentes ao projeto de pesquisa submetido à seleção.
- (b) Domínio dos temas e fundamentos teóricos gerais da área de concentração em que se inscreveu e específicos da linha de pesquisa e do projeto submetido.
- (c) Capacidade de expressar-se e compreender em língua portuguesa.
- (d) Disponibilidade para cumprir as exigências do curso, inclusive capacidade financeira para manter-se no Brasil durante o período de estudos.

Art. 33º. As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção apresentado abaixo:

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

<i>ETAPAS</i>	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	HORÁRIO MANHÃ	HORÁRIO TARDE
Lançamento do Edital	17/09/2015			
Inscrição	21/09/2015	21/10/2015	9h -11h	14h30 - 17h
Resultado das homologações	31/10/2015		A partir das 16h	
1ª. etapa: Avaliação dos Projetos de Pesquisa (sem a presença do candidato)	03/11/2015	09/11/2015	9h -13h Estudos Literários	14h-18h Estudos Linguísticos
Resultado da 1ª. Etapa	11/11/2015		A partir das 16h	
2ª. etapa:Entrevistas	16/11/2015	20/11/2015		
Resultado da 2ª. Etapa	23/11/2015		A partir das 16h	
Resultado final	26/11/2015		A partir das 16h	

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 34º. O projeto de pesquisa deve ser vinculado imperativamente ao projeto do orientador pretendido, da mesma forma que os projetos dos docentes são vinculados às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Curso.

Art.33º. O projeto deverá conter:

- (a) **CAPA:** Deve registrar nome completo do autor do projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome de dois possíveis orientadores (por ordem de preferência), local, data.
- (b) **INTRODUÇÃO:** O texto de apresentação do projeto deve conter: a) a delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado (pergunta de investigação); b) a definição da(s) hipótese(s) de trabalho; c) uma justificativa detalhando a relevância do tema escolhido.
- (c) **OBJETIVOS:** deve conter a definição de um objetivo geral e de objetivos específicos.
- (d) **QUADRO TEÓRICO:** deve conter uma revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

(e) **METODOLOGIA:** Com base na perspectiva teórica escolhida, devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa.

(f) **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** O(a) candidato(a) deve apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa e levando em conta o prazo máximo de permanência no Programa.

(g) **REFERÊNCIAS:** O projeto deve conter a relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT .

Art.35°. O projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, a ser desenvolvido como Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, deverá:

(a) ser redigido em língua portuguesa

(b) ser apresentado em 3 cópias;

(c) conter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, conforme Art. 33°.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art.36°. Serão considerados(as) aprovados(as), no Processo Seletivo, apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima sete (7,0) em cada uma das etapas eliminatórias e na média final, conforme Regimento do PPGL (Parágrafo único, Capítulo VIII).

Art.37°. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente das médias finais.

Art.38°. Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

(a) melhor classificação pelo Currículo Lattes;

(b) maior nota na entrevista;

(c) maior nota no projeto.

DOS RECURSOS

Art.39°. A interposição de recurso só poderá ser feita de forma individual, via *on line*, enviando email para o endereço do Programa de Pós-Graduação em Letras, mletrasufpa@gmail.com, dentro do prazo de 48 horas a contar da divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Art.40º. O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o (a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação pertinente.

Art.41º Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo próprio candidato.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.42º O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado do PPGL e divulgado na Secretaria de Curso ou no Portal de Pós-Graduação a partir do dia 26/11/2015.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.42º. Não há previsão de liberação imediata de bolsas para custear as atividades acadêmicas dos alunos aprovados no processo seletivo para alunos estrangeiros residentes fora do Brasil aos Cursos de Mestrado e Doutorado. Em caso de ofertas de bolsas pelas agências de fomento, será realizada uma seleção, regulamentada em edital organizado pela comissão de bolsas, no qual serão observadas as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.

Art.43º Os resultados serão afixados no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e postados no site do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.ppgl.ufpa.br).

Art.44º. O candidato estrangeiro, se selecionado, deverá observar os dispositivos legais referentes à sua situação no país, em especial a Lei nº 6815/80 e o Decreto nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 46º. O candidato aprovado deverá providenciar, no ato da matrícula no curso, cópias dos documentos abaixo. Os documentos emitidos fora do Brasil somente serão aceitos com carimbo de autenticação da repartição consular brasileira no país de origem:

- (a) Passaporte com prazo de validade vigente e visto de estudante.
- (b) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
- (c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- (d) Diploma de graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

- (e) Diploma de mestrado ou título equivalente (apenas para ingressantes no Doutorado)
- (f) Histórico escolar de graduação ou documento equivalente
- (g) Histórico escolar do curso de mestrado ou equivalente (apenas para ingressantes no Doutorado)

Art.47°. O estudante deverá apresentar à Coordenação do PPGL cadastro de informações contendo seu endereço físico e telefone para contato.

Art.48°. Os resultados serão divulgados exclusivamente por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.ppgl.ufpa.br).

Art.49°. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- (a) Anexo 1 (Formulário de inscrição);
- (b) Anexo 2 (Ficha de avaliação do projeto);
- (c) Anexo 3 (Ficha de avaliação da entrevista).

Art.50°. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

Belém, 01 setembro de 2015.

Prof.^a Dr.^a Tânia Maria Pereira Sarmiento-Pantoja
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes
Vice-Coodenador do Programa de Pós-Gradua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

ANEXO 1
SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO
(ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO — INGRESSO EM 2016

I. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Estado civil: _____

Nacionalidade: _____

Local de nascimento _____

Filiação: _____

Número do passaporte: _____

Data de expedição: _____

Data de validade: _____

Endereço Residencial: _____

Fone residencial (incluindo código do país): (____) _____

Celular: _____

E-mail: _____

Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial)

II. FORMAÇÃO

Graduação: _____

Área: _____

Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Pós-Graduação: _____

Título: _____

Área: _____

Instituição: _____

Ano: _____

III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Área de concentração escolhida:

Estudos Literários ()

Estudos Linguísticos ()

Língua Estrangeira (para candidatos ao Doutorado):

Anexou uma declaração de proficiência em língua estrangeira? () Sim () Não

Linha de pesquisa escolhida:

Literatura, Memórias e Identidades ()

Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção ()

Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais ()

Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações ()

Possível orientador(a) escolhido(a): (Obrigatório informar)

Possível orientador(a) 1: _____

Possível orientador(a) 2: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

Declaro que as informações acima correspondem à verdade e podem ser comprovadas na documentação em anexo, e que, ao apresentar os documentos em anexo, solicitando inscrição no processo seletivo para Mestrado ou Doutorado, estou ciente e aceito os termos do Edital de Seleção de Candidatos Estrangeiros Residentes Fora do Brasil (Ingresso em 2016) e do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS (Reservado à secretaria)

Formulário de inscrição ()

Curriculum Lattes (www.lattes.cnpq.br) acrescido de documentos comprobatórios das atividades acadêmicas nele indicadas ()

Fotografia colorida, tamanho 3cm x 4cm ()

Cópia de documento que comprove residência fora do Brasil ()

Cópia do passaporte ou, no caso de candidatos oriundos de países membros do Mercosul, os documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco ()

Cópia do diploma de graduação em Letras ()

(Para candidatos ao Doutorado) Cópia do diploma de Mestrado ou título equivalente ()

Cópia do histórico escolar de graduação ou documento equivalente. ()

(Para candidatos ao Doutorado) Cópia do histórico escolar do Mestrado ou documento equivalente ()

Carta de recomendação ()

Três cópias do projeto de pesquisa de Mestrado ou Doutorado redigido em Língua Portuguesa ().

Inscrição homologada: Sim () Não () Data: ____ / ____ / _____

Recebedor(a): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO (ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO(A): _____

Critério	Pontuação máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1. O tema é pertinente e atual?	Até 2,0			
2. A justificativa é relevante e o problema está bem delimitado?	Até 1,5			
3. Os objetivos são precisos e coerentes com o problema apresentado?	Até 1,5			
4. A fundamentação teórica é adequada ao problema proposto?	Até 1,5			
5. A metodologia é bem definida e adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas?	Até 1,5			
6. O texto é claro, objetivo e obedece ao padrão acadêmico da língua?	Até 1,0			
7. O projeto apresenta coerência entre as partes, de maneira orgânica e estruturada?	Até 1,0			
Total de cada avaliador				

Média geral: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA DO BRASIL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS (TURMA 2016)

ANEXO 3
SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO (ESTRANGEIROS RESIDENTES FORA
DO BRASIL)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO(A): _____

Critério	Pontuação máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1. O(a) candidato(a) defendeu adequadamente a hipótese/problema proposto(a) em seu projeto de pesquisa?	Até 1,5			
2. O(a) candidato(a) soube explicar os objetivos com clareza e coerência?	Até 1,5			
3. O(a) candidato(a) tem conhecimento do repertório teórico; as referências estão adequadas ao problema proposto?	Até 1,5			
4. O(a) candidato(a) esclareceu a metodologia escolhida e relatou claramente as diferentes fases da pesquisa?	Até 1,5			
5. O(a) candidato(a) relacionou a hipótese ou problema de pesquisa a seu percurso acadêmico?	Até 1,5			
6. O currículo do(a) candidato(a) demonstra percurso acadêmico condizente com a pesquisa proposta e adequado ao nível de exigência da pós-graduação.	Até 2,5			
Total de cada avaliador				

Média geral: _____